

- III - César Pereira da Silva Machado Júnior, desembargador, representante da 1ª Vice-Presidência;
- IV - Janaína Pires Magalhães, servidora, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);
- V - Sandra Maria Starling Jorge Dutra, servidora representante da Corregedoria;
- VI - Ludmila Pinto da Silva, servidora, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);
- VII - Lourenço Cavanelas Marconi, servidor, representante da Diretoria-Geral (DG);
- VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora, representante da Diretoria Judiciária (DJ);
- IX - Virgínia Maria Fonseca de Castro, servidora, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e
- X - Gilberto Atman Picardi Faria, servidor, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTONIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da advogada Mariana Machado Pedroso para compor a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Portaria n. 107/2022 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º .....

IX - Mariana Machado Pedroso, advogada indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG);  
..... (NR)

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP n. 51, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 51, DE 18 JANEIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico